



**EDITAL**

Processo n.º 1/19

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, no impedimento do Vereador com poderes delegados e subdelegados para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho de 2019/03/22 vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração, para o prédio, lote n.º 59, alvará de loteamento n.º 1/88, localizado no lugar de Aldão de Cima, freguesia de Mesão Frio, requerido em nome de LOURENCO SILVA SA - CABECA DE CASAL DA HERANCA DE, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis. Este prazo começa a ser contado após a publicação do aviso no jornal local.

Durante o período de discussão pública, o processo n.º 1/19 estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na Divisão de Gestão Urbanística delas devendo constar a identificação do reclamante e qualidade em que o faz.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 22 de MARÇO de 2019

O Presidente da Câmara  
(No impedimento do Vereador com competências  
delegadas e subdelegadas)



(Domingos Bragança)